



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/AM

RESOLUÇÃO CIB Nº 039/2023 DE 01 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação das Proposta de nº12804.343000/1230-02 e 12804.343000/1230-09, da Emenda Parlamentar Individual nº 41370001, do Senador Plínio Valério destinada à aquisição de 03 ambulâncias para o município de Presidente Figueiredo/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 345ª Reunião, 279ª (extraordinária), realizada no dia 01.06.2023;

CONSIDERANDO Parecer Técnico Favorável da Rede de Urgência e Emergência – RUE, a aprovação do projeto técnico para aquisição de três (3) ambulâncias Tipo A, para transporte Sanitário com recurso federal de emenda parlamentar, do Município de Presidente Figueiredo;
CONSIDERANDO a Portaria 2048/2002, que trata no capítulo IV sobre o atendimento Pré-Hospitalar Móvel na área de urgência, onde define a classificação dos veículos para uso como ambulâncias, os materiais e equipamentos mínimos necessários e, a tripulação das ambulâncias TIPO A;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.483/GM/MS, de 1º de julho de 2021, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a aplicação de recursos de programação e de emendas parlamentares para aquisição de Ambulância de Transporte tipo A – Simples Remoção;

CONSIDERANDO a Portaria nº449 de 05 de abril de 2023 que tem o objetivo de definir as regras que serão utilizadas para as transferências dos recursos federais da saúde, para os fundos Estaduais, Municipais e Distrito Federal;

CONSIDERANDO que o Município de Presidente Figueiredo, localiza-se no interior do Amazonas e possui uma área territorial de 24.781 km² com uma população de aproximadamente 38.095 habitantes, distante a 126 km de Manaus e não disponibiliza de veículos em quantidade suficiente para remoção de pacientes;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1.039/2023-GSEMS, de 15 de maio de 2023, referente a solicitação de manifestação e aprovação desta CIR, para anuência das Propostas supramencionadas (Projetos Técnicos das Propostas: 12804.343000/1230-02 e 12804.343000/1230-09), que contemplarão o município de Presidente Figueiredo/AM, oriundas de Emenda Parlamentar Individual Nº 41370001, do Senador Plínio Valério, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), através do Fundo Nacional de Saúde – FNS/MS, para a aquisição de equipamentos/itens, conforme descrito nas propostas cadastradas: aquisição de veículos Ambulâncias para atendimento da Atenção Primária em Saúde do município;

CONSIDERANDO a aquisição será de suma importância para o fortalecimento da Atenção Primária em Saúde do município de Presidente Figueiredo, sendo que os municípios possuem autonomia para solicitar/receber recursos no intuito de atender suas necessidades de Saúde via cadastro, envio de Projeto/Propostas, sendo solicitada a aprovação deste colegiado em tempo hábil, em cumprimento ao prazo estabelecido para tal ato seria até 26 de maio de 2023.

CONSIDERANDO Processo 01.01.017101.017234/2023-08, que dispõe sobre aprovação das Proposta de nº12804.343000/1230-02 e 12804.343000/1230-09, da Emenda Parlamentar

Avenida André Araújo, 701 -
Aleixo
Fone: (92) 3643-6300
Manaus-AM-CEP 69060-000

Secretaria de
Estado de
Saúde

Folha: 27



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

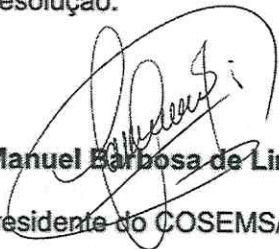
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/AM

Individual nº 41370001, do Senador Plínio Valério destinada à aquisição de 03 ambulâncias para o município de Presidente Figueiredo/AM

RESOLVE:

CONSENSUAR pela Aprovação deste colegiado, para as propostas de aquisição de equipamento/material permanente, conforme nº Propostas: 12804.343000/1230-02 no valor de R\$ 585.831,00 e 12804.343000/1230-09 no valor de R\$ 344.515,00, cadastradas via FNS/MS, referente a Emenda Parlamentar Individual nº 41370001, do Senador Plínio Valério, destinada ao município de Presidente Figueiredo/AM, no intuito de adquirir Ambulâncias para atendimento das necessidades de saúde do município, conforme disposto nesta Resolução.

O Coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.


Manuel Barbosa de Lima

Presidente do COSEMS/AM


Anuar Samad

Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 039/2023, datada de 01 de junho de 2023, nos termos do Decreto de 28.06.2021.


ANUAR SAMAD

Secretário de Estado de Saúde

Avenida André Araújo, 701 -
Aleixo
Fone: (92) 3643-6300
Manaus-AM-CEP 69060-000

Secretaria de
Estado de
Saúde